



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0006739/2024-78

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA
PARA ATUAR EM CURSOS DE LICENCIATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024 - CEAD/UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **1ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR FORMADOR, para atuar como bolsista, nos cursos de Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) observando-se as normas discriminadas nas Portarias do MEC/CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 102, de 10 de maio de 2019 e Resolução nº 167- CEPEX/2017 da Unimontes, bem como neste Edital.

1. No subitem 2.1 – Quadro I - Cronograma do Processo Seletivo, onde se lê:

| Descrição | | Data |
|-----------|---|-------------------------|
| 2.1.3 | Período de Inscrição com Envio da Documentação Comprobatória para Análise Curricular (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes) | 06/05/2024 A 22/05/2024 |
| 2.1.4 | Resultado Preliminar - Lista de Inscritos | 23/05/2024 |
| 2.1.5 | Divulgação da lista de Classificados para Análise Curricular – 1ª chamada | 23/05/2024 |
| 2.1.6 | Resultado dos Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada | 07/06/2024 |
| 2.1.7 | Interposição de Recurso contra Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada | 07/06/2024 a 13/06/2024 |
| 2.1.8 | Resultado da Análise de Recursos – 1ª chamada | 15/06/2024 |

| | | |
|-------|--|------------|
| 2.1.9 | Homologação e Publicação do Resultado Final – 1ª chamada | 15/06/2024 |
|-------|--|------------|

Leia-se:

| | | |
|-------|---|----------------------------|
| 2.1.3 | Período de Inscrição com Envio da Documentação Comprobatória para Análise Curricular (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes) | 01/03/2024 a 27/05/2024 |
| 2.1.4 | Resultado Preliminar - Lista de Inscritos | 29/05/2024 |
| 2.1.5 | Divulgação da lista de Classificados para Análise Curricular – 1ª chamada | 29/05/2024 |
| 2.1.6 | Resultado dos Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada | 12/06/2024 |
| 2.1.7 | Interposição de Recurso contra Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada | 12/06/2024 a 18/06/2024 |
| 2.1.8 | Resultado da Análise de Recursos – 1ª chamada | 20/06/2024 |
| 2.1.9 | Homologação e Publicação do Resultado Final – 1ª chamada | 20/06/2024 |

Observação: Os subitens do edital 3.7.1, 7.1., 7.2., 7.3. e 7.4. obedecem as novas datas da retificação deste cronograma.

2. No subitem 3.7.1 onde se lê: “AAs inscrições são gratuitas e serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br , no período das 8 horas do dia 06/05/2024 até às 23h59min do dia 22/05/2024, horário de Brasília/DF.”, **leia-se:** “As inscrições são gratuitas e serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br , no período das **8 horas do dia 06/05/2024 até às 23h59min do dia 27/05/2024**, horário de Brasília/DF.”.

3. No subitem 7.1, onde se lê: “O Resultado Preliminar será divulgado no dia 23/05/2024, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br, em listas distintas conforme as categorias previstas neste edital: categoria 1 (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento), categoria 2 (docente concursado do quadro da Unimontes por área/subárea da disciplina) e categoria 3 (comunidade em geral), conforme opção realizada no ato da inscrição”, **leia-se:** “O **Resultado Preliminar será divulgado no dia 29/05/2024**, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br, em listas distintas conforme as categorias previstas neste edital: categoria 1 (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento), categoria 2 (docente concursado do quadro da Unimontes por área/subárea da disciplina) e categoria 3 (comunidade em geral), conforme opção realizada no ato da inscrição”.

4. No subitem 7.2, onde se lê: “A publicação da Lista dos Classificados - 1ª chamada, após a conferência da documentação comprobatória, será divulgada no dia 06/06/2024, no sítio eletrônico www.cead.unimontes.br”, **leia-se:** “A publicação da Lista dos Classificados - 1ª chamada, após a conferência da documentação comprobatória, será divulgada no dia **12/06/2024**, no sítio eletrônico www.cead.unimontes.br”.

5. No subitem 7.3, onde se lê: “O resultado da análise de recurso - 1ª chamada - será divulgado no dia 15/06/2024 no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br”, leia-se: “O resultado da análise de recurso - 1ª chamada - será divulgado no dia **20/06/2024** no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br”.

6. No subitem 7.4, onde se lê: “O Resultado Final e Homologação - 1ª chamada, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 15/06/2024, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br”, leia-se: “O Resultado Final e Homologação - 1ª chamada, após a análise dos recursos, será divulgado no dia **20/06/2024**, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br”.

7. No Anexo I - código 12 - Fisiologia Humana - categoria 2 exigência mínima (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento) onde se lê: “Graduação em qualquer área de formação”, leia-se: “Graduação em qualquer área de formação **da saúde**”.

8. No Anexo I - código 12 - Fisiologia Humana - categoria 3 exigência mínima (comunidade em geral) onde se lê: “Graduação em qualquer área de formação”, leia-se: “Graduação em qualquer área de formação **da saúde**”.

9. No Anexo I - código 53 - Oficina de Texto II - Introdução aos Gêneros Acadêmicos - categoria 1 exigência mínima (docente efetivo da Unimontes por departamento) onde se lê: “Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes”, leia-se: “Estar vinculado ao Departamento de **COMUNICAÇÃO E LETRAS** da Unimontes”.

10. No Anexo I - código 73 - Linguagem corporal e plástica, pensamento e imaginação - categoria 1 exigência mínima (docente efetivo da Unimontes por departamento) onde se lê: “Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes”, leia-se: “Estar vinculado ao Departamento de **MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS** da Unimontes”.

11. No Anexo I - código 74 - Fundamentos da Educação Infantil - categoria 1 exigência mínima (docente efetivo da Unimontes por departamento) onde se lê: “Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes”, leia-se: “Estar vinculado ao Departamento de **MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS** da Unimontes”.

Montes Claros, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 22/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88832058** e o código CRC **7337BDC0**.